



QUESTÕES ACERCA DA LIBERDADE NA FILOSOFIA DA ALTERIDADE¹

Luis Alles², UNIJUÍ

INTRODUÇÃO: Quando se fala em conhecimento teórico, duas posturas são possíveis: A primeira faz com que o sujeito cognoscente permita a manifestação livre do objeto a ser conhecido. A segunda postura é a que vê a teoria como inteligência (logos do ser), o que significa que a alteridade do objeto em relação ao sujeito cognoscente desapareça. Aí o conhecimento confunde-se com a liberdade do sujeito cognoscente. Esta segunda postura é que prevaleceu no pensamento ocidental e recebeu o nome de ontologia. A ontologia promove a liberdade do eu cognoscente que conduz o outro à mesmidade. A teoria, neste caso, aniquila a exterioridade. A alteridade é reduzida ao mesmo e a liberdade assume contornos de livre arbítrio. Quando a teoria é vista como na primeira postura, ela aparece como crítica à ontologia. Neste caso, a liberdade espontânea, própria da visão ontológica, é vista como dogmática e arbitrária. É uma crítica que pretende impedir a redução do outro ao mesmo. Isto se torna possível na medida em que a presença do outro impugna a espontaneidade do mesmo. O nosso trabalho tem por objetivo analisar algumas questões acerca da liberdade a partir da filosofia da alteridade, perspectivando um novo modo de compreensão da liberdade e da ética.

MATERIAL E MÉTODO: A nossa pesquisa é bibliográfica e desenvolve-se a partir das principais obras de Levinas, com apoio de alguns de seus comentaristas mais renomados. Nesta pesquisa pretendemos fazer uma análise reflexiva que aponte elementos capazes de questionar a visão tradicional da liberdade vinculada ao centralismo cognoscitivo expresso no cientificismo tecnicista.

RESULTADOS: A liberdade não explica a transcendência. Mas a transcendência do outro explica a liberdade. Isto significa que a liberdade não se dá dentro de uma totalidade. Se a liberdade se desse na totalidade, então a liberdade não seria nada mais que uma indeterminação no ser. Segundo Levinas, a liberdade deve ser pensada a partir da exterioridade, a partir da transcendência do outro. Porém, isso não significa que a liberdade possa se dar fora das instituições sociais e políticas. A liberdade humana é sempre situada, acontecendo dentro de determinados limites. A liberdade só é possível numa certa submissão à organização estabelecida. As leis, as instituições podem mudar. Mas a liberdade só se realiza a partir delas. Longe de pensar a liberdade como absoluta, ela só acontece dentro da responsabilidade que temos diante das leis e instituições.

DISCUSSÃO/CONCLUSÕES: O encontro com o outro põe em questão a minha liberdade. Acolher o outro significa reconhecer a insignificância das minhas arrogâncias de superioridade. O acolhimento possibilita a consciência da minha injustiça e da necessidade de submissão ao outro. O rosto do outro submete a minha liberdade ao julgamento. Assim, a justificação da liberdade não se dá no campo do conhecimento, mas no campo da moral. Por isto, para Levinas, o primado está no campo ético, que está para além da certeza científica, e se dá na relação com a exterioridade. Nesta relação predomina a justiça que me julga. A liberdade só tem sentido quando se submete a esse julgamento que me coloca no patamar da inteira responsabilidade que vem do apelo do outro que se manifesta como rosto.

¹ Projeto de Pesquisa Institucional, da UNIJUÍ

² Pesquisador, Professor Mestre do DFP